

DECRETO N.º 43.010, DE 25/10/2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA  
LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo relacionada, para exercer a  
Função Gratificada **FG 05 - 10% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS -  
CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de  
01/11/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 24714/2022, na respectiva Secretaria:

| NOME                              | MATRICULA | SECRETARIA |
|-----------------------------------|-----------|------------|
| Neire Laisla Moura de Paula Lucas | 28650     | SEMDS      |

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço  
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal